



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 189, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Homologação da classificação preliminar dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 005/2023 do processo seletivo simplificado emergencial para admissão de professor em caráter temporário e da outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Admissão de Professor em Caráter Temporário, nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1º	02	Amanda Schneider	3,55
2º	01	Rafael Kunst	0,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 07 de novembro de 2023.

**GENÉSIO MARINO ANTON**  
Prefeito